



## **PROJETO DE LEI Nº 7.801/2018**

Altera o artigo 1º da Lei nº 4.884, de 08 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.884, de 08 de janeiro de 2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de RUA JOÃO LEITÃO FILHO, a atual RUA PROJETADA R - 15 (código 5563) (plantas 310), a qual tem início entre o lote 01 da quadra G e a ÁREA VERDE, termina entre o lote 19 da quadra G e a área USO INSTITUCIONAL, constante no LOTEAMENTO SÃO JOSÉ (planta 310), localizada no Bairro SÃO JOSÉ, nesta cidade de Caruaru-PE.”

**ART. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Tôrres)